

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 186, DE 2019

Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia de Covid-19.

EMENDA Nº

Acrescente-se parágrafo 8º ao art.167-A do Projeto, com a seguinte redação:

“§ 8º Não se aplicam aos programas e aos profissionais da saúde pública o previsto no inciso I.

JUSTIFICAÇÃO

O direito à saúde é assegurado em nossa Constituição Federal e foi conquistado a partir de muita luta da sociedade brasileira. O direito à saúde tem caráter prestacional e depende de recursos para a sua efetividade. Sem a garantia de recursos suficientes à sua manutenção, o País viverá um grande retrocesso e um desmonte do SUS.

Os profissionais de saúde mais do que nunca apresentam um papel relevante e essencial à sociedade brasileira, sobretudo neste momento, ou em outros que possam vir. Dessa forma solicitamos apoio aos nobres pares para acatar essa emenda.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada CARMEN ZANOTTO



Emenda de Plenário **(Da Sra. Carmen Zanotto)**

Acrescente-se parágrafo 8º ao
art.167-A do Projeto, com a seguinte
redação:

“§ 8º Não se aplicam aos programas e aos
profissionais da saúde pública o previsto no
inciso I.

Assinaram eletronicamente o documento CD215095442200, nesta ordem:

- 1 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 3 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 4 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 5 Dep. Flávio Nogueira (PDT/PI)
- 6 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)
- 7 Dep. Nicoletti (PSL/RR)
- 8 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 9 Dep. Dulce Miranda (MDB/TO)
- 10 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 11 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 12 Dep. Celso Maldaner (MDB/SC)
- 13 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)
- 14 Dep. Daniela do Waguinho (MDB/RJ)
- 15 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 16 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 17 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 18 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 19 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 20 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 21 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 22 Dep. General Peternelli (PSL/SP)

